



DECRETO Nº. 187 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 20/10/2021
[Assinatura]

“Altera o feriado do dia 28/10/2021 para o dia 29 de outubro de 2021 e Declara Ponto Facultativo o Dia 29 de Outubro e 01 de Novembro de 2021”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IX, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Planura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 e declarado ponto facultativo junto às repartições públicas municipais, os dias 29 de outubro, em comemoração ao dia do servidor público e 01 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-hospitalar, de Coleta de Lixo Domiciliar, de Segurança Pública, considerados imprescindíveis de acordo com as autoridades competentes, bem como os Serviços Administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 22 de outubro de 2021.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal